

Assunto: **Re: DÚVIDAS EDITAL CP 017-2023**
De: Licitação Saquarema <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: Integral <integral@novasigma.com.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data 27/12/2023 16:08



Prezados, boa tarde!

Conforme estipulado no Item 10.1.9. do edital, os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ

CEP: 28990-756

Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 26/12/2023 10:11, Integral escreveu:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

PROCESSO: 13.977/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DA ORLA LAGOA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

Bom dia, nossa empresa não possui sede no município de Saquarema e não possui cadastro de fornecedores na Prefeitura.

Dessa forma, no item **10.1.9.** do edital em referência, tem a necessidade de ter a **Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura Municipal de Saquarema?** Ou somente a Certidão de ISS do município que possuímos sede atende ?

* Lembrando que temos cadastro junto ao SICAF.

Obrigada!

Aguardando retorno.